

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2005, os servidores

ADALGISA MARIA DE SÁ CASTRO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

BÁRBARA MARIA NOLÊTO DE SANTANA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

RENATA S. DAS. LIMA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ROSALBA MAGALHÃES R. ALVES, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SARA LEÃO C. DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DO DESTERRO F. URTIGA DE SÁ, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

ANA M. M. DE MACEDO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DO SOCORRO DUARTE FONSECA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MADALENA ARAÚJO P. NASCIMENTO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MINERVINA M. DE C. MACEDO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

SAIONARA MARIA LOPES REIS, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

CONCEIÇÃO DE M. CAMPOS R. DE A. BARROSO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELLA C. TAPETY, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA C. ALENCAR GOMES, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA, Professor, Classe "C", Nível I, Matrícula nº 078357-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FRANCISCO DE JESUS VIEIRA, Matrícula nº 068398-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

IDELFONSO RIBEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

JOILSON L. SILVA SANTANA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FRANCISCO SARAIVA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

FLÁVIO TADEU DE C. AIRES, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

GILSON DIAS M. FILHO, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

MARCOS VICENTE DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

LÍVIO DE SOUSA MOURA, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 13869

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DE SANTANA PAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Educação, da Secretaria da Educação e Cultura.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA LIMA BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Relações Públicas na Superintendência de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCA DE SANTANA PAZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Relações Públicas na Superintendência de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BARROS DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, no município de Esperantina – PI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, no município de Esperantina – PI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LUZIA ARAÚJO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Postos do Interior, no município de Esperantina-PI, da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.